

CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICO

No presente instrumento particular de prestação de serviço, de um lado AUTO ESCOLA GRUPO FORTE, CNPJ 10.220.321/0001-55, sediado nesta Capital, à RUA TUIUTI, 2664, ora denominado CONTRATADO, ou AUTO ESCOLA; e de outro lado, _____, portador (a) da cédula de identidade RG _____, e inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) nesta Capital à RUA /AV _____, ora denominado (a) CONTRATANTE, ou simplesmente ALUNO (A) estabelecem o seguinte:

1) Os exames têm validade de 12 (Doze) meses. Se até este prazo o (a) ALUNO(A) não concluir o curso, deverá pagar nova taxa de matrícula para dar continuidade ao processo de habilitação.

Obs: Todos os cadastros que concluírem 1 (um) ano terão seus processos cancelados automaticamente pelo Detran/SP. Tendo o candidato que recomeçar o seu processo de habilitação desde o início.

1º O curso deverá ser concluído em 6 (seis) meses, se não concluído terá que pagar taxa de reajuste para dar continuidade.

2) EM CASO DE DESISTÊNCIA AS IMPORTÂNCIAS PAGAS NÃO SERÃO DEVOLVIDAS EM HIPÓTESE ALGUMA.

3) No dia de exames prático o (a) ALUNO (A) deverá comparecer na Auto Escola no horário marcado, cédula de identidade original e em perfeito estado, não sendo aceitas cédulas plastificadas, abertas ou dilaceradas, nem mesmo fotocópia autenticada.

4) O (A) ALUNO (A) que tiver sua prova teórica anulada ou cancelada, faltar ou for reprovado (a), pagara taxa de remarcação no valor vigente da época, e aguardar prazo de 15(Quinze) dias para/realização de nova prova teórica.

5) O (A) ALUNO (A) que faltar ao exame prático ou for reprovado pagara taxa de remarcação no valor vigente da época e aguardar prazo de 15 (Quinze) dias para realização de nova prova prática.

6) As aulas práticas deverão ser marcadas com antecedência, pessoalmente.

1º. Cada aula prática terá duração de 50 minutos.

2º. O (a) ALUNO (A) deverá comparecer no horário marcado. Atrasos serão descontados após 09 (nove) minutos da aula. Caso o aluno falte, poderá remarcar a aula após pagamento.

O sistema só permite que as aulas noturnas sejam feitas aos pares, gerando o débito referente às duas aulas. 3º. Serão tolerados atrasos de, no máximo, 09(nove) minutos. Se o atraso for superior ao tempo estipulado, além de perder a aula, o (a) ALUNO (A) pagará o valor da mesma. (Este Controle de minutos e do Sistema de Digital da Prodesp.) 4º. Para desmarcar aulas, o (a) ALUNO (A) deverá comunicar com ate 24 horas de antecedência, pessoalmente, por telefone ou Whatsapp, as aulas práticas só podem ser desmarcadas de segunda a sexta das 08:30 as 18:00 horas e aos sábados das 08:00 às 12:00 horas.

5º. Para fins de marcação de exame, somente farao parte da contagem de aulas aquelas tomadas, sendo desconsideradas as quais o (a) ALUNO (A) faltar.

6º. Não será permitido a realização de exames Teórico e Prático a alunos(as) que estiverem de bermuda, camisa-regata, mini-saia, chinelos, bonés.

7º. Em dias de chuva teremos aula normal de carro e moto, em caso de falta será cobrado o valor de reposição. 8º. **No ato da entrega da habilitação será responsabilidade do aluno conferir os dados pessoais, em caso de divergência o mesmo deverá ir ao Poupatempo no prazo de 30(trinta) dias para efetuar a correcao .**

9º. **Decorrente ao novo procedimento da emissão da cnh emitida pelo Poupatempo/Detran so serao enviadas pelo correio. A emissão da CNH é de responsabilidade do Poupatempo/Detran e a Auto Escola não se responsabiliza pelo atraso ou extravio da mesma .**

7) Somente serão marcados exames se o (a) ALUNO (A) estiver com os pagamentos em dia.

8) Se o pagamento for em cheque e o mesmo for devolvido será cobrado taxa bancária.

9) A MATRÍCULA E INTRANSFERÍVEL.

10) Não é permitido FUMAR durante as aulas práticas de VOLANTE.

E por estarem justos e contratados, assinam em 02 (duas) vias o presente contrato.

São Paulo, de de 20